

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN

3001419048
001419/04-8

Nº FOLHAS

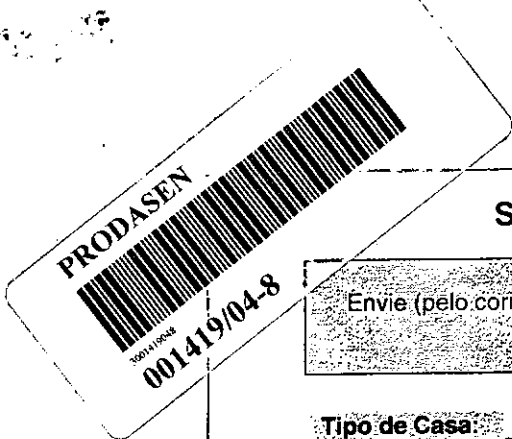
ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIAS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIAS - GO

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	26	05	2004		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



Prof. Carlos

Folha nº 01
Processo nº 1419-04-8
Rubrica 165

003917/04
Andressa
07/04

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TO-OK

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62)335.61.10 **FAX:** (62)335.63.23

E-mail: camaramscultura.a.com.br

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar

Nome: JANICE ALVES DE BRITO COSTA

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: (62)335.61.10 **FAX:** (62)335.63.23

E-mail: CAMARAMSCULTURA.COM.BR

Autenticação do Presidente

OBS Este não é os dados de outro parlamentar!

Nome Completo do Parlamentar: ALTIOMAR CARRIJO BARBOSA

Nome Parlamentar: ALTIOMAR C. BRABOSA **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24/02/64 **Sexo:** MAS

Telefones: (62)335.62.51 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

STª. ROSA, 04 03 / 2004.
Local e data

Altiomar
Assinatura do Presidente

*Nome do Presidente:
Jaqueline Alves de Brito.
(Ver demais dados na
próxima ficha!)*

*A assinatura é
do Presidente!
Pode considerar
a Adesão!*

*Denise
30/3/04*



Folha nº 02
Processo nº 1413-04
Rubrica UBS

Andréia

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62)335.6110 **FAX:** (62)335.6323

E-mail: camarams@cultuta.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LOURDES ALVES DE BRITO

Nome Parlamentar: LOURDES **Partido:** PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07.01.40 **Sexo:** FEM

Telefones: (62)335.6110 **FAX:** (62)335.6323

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S^{ta} ROSA, 04 03 / 2004
Local e data

L. Brito
Assinatura do Parlamentar



André

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 455-000

Telefones: (62) 335.6110 **FAX:** (62) 335.6323

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Delton Santana de Lima

Nome Parlamentar: DELTON **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02.06.74 **Sexo:** MAS

Telefones: (62) 335.63.00 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

STª ROSA DE 04 / 03 / 2004
Local e data

Delton Santana de Lima
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 04
Processo nº 1419-04
Rubrica URS

Andréia

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF/GO:** **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.6323

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MIGUEL PEREIRA VEIGA

Nome Parlamentar: MIGUEL **Partido:** PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano) - Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02.03.66 **Sexo:** MAS

Telefones: (62) 335.62.59 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa ROSAS, 04/03/2004
Local e data

Miguel Pereira Veiga
Assinatura do Parlamentar



Andréia

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS UF: GO CEP: 75.455-000

Telefones: (62) 335.6110 FAX: (62) 335.6323

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO DONIZETE FERNANDES

Nome Parlamentar: GERALDO Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03.05.67 Sexo: MAS

Telefones: (62) 335.6110 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

STª ROSA, 04 03 2004
Local e data

Geraldo Donizete Fernandes
Assinatura do Parlamentar



André

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, N.º 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: JANICE ALVES DE BRITO COSTA/

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ANANIAS JOSE DE SOUSA

Nome Parlamentar: ANANIAS **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10.01.66 **Sexo:** MAS.

Telefones: (62) 335.63.00 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

STª ROSA 04/03/2004
Local e data

Janice Brito
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE COLÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: JANICE ALVES DE BRITO COSTA

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DELTON SANTANA DE LIMA

Nome Parlamentar: DELTON **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02.06.74 **Sexo:** MAS.

Telefones: **FAX:**

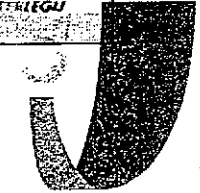
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

STª ROSA 04 03 2004
Local e data

Janice Alves de Brito Costa
Assinatura do Presidente



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JANICE ALVES DE BRITO COSTA

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO DONIZETE FERNANDES

Nome Parlamentar: GERALDO **Partido:** PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03.05.67 **Sexo:** MAS.

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

STª ROSA 04 08 / 2004
Local e data

JBrito
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: LEONARDO DA SILVA MOREIRA

Unidade/Departamento: **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: LOURDES ALVES DE BRITO

Nome Parlamentar: LOURDES **Partido:** PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07.01.40 **Sexo:** FEM

Telefones: (62) 335.61.54 **FAX:**

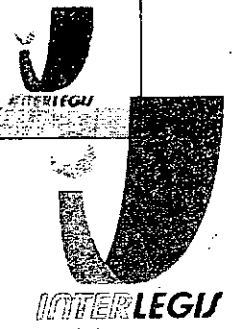
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

STª ROSA 04 03 /2004
Local e data

L. Brito
Assinatura do Presidente



Folha nº 10

Processo nº 1419-04

Rubrica 488

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS UF: GO CEP: 75.455-000

Telefones: (62) 335.61.10 FAX: (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: JANEICE ALVES DE BRITO COSTA

Unidade/Departamento: Cargo: SECRETÁRIA

Telefones: (62) 335.61.10 FAX:

E-mail: camarams@cultura.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: SÔNIA APARECIDA SANDRE MARIANO

Nome Parlamentar: SÔNIA Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03.07.64 Sexo: FEM

Telefones: (62) 335.61.98 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

STª ROSA, 04 / 03 / 2004
 Local e data

Bruto
 Assinatura do Presidente


 INTERLEGIS


 INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62)335.61.10 **FAX:** (62)335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JANICE ALVES DE BRITO COSTA

Unidade/Departamento: _____ **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: (62)335.61.10 **FAX:** (62)335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MIGUEL PEREIRA VEIGA

Nome Parlamentar: MIGUEL **Partido:** PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02.03.66 **Sexo:** MAS

Telefones: (62)335.62.59 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

STª ROSA, 04 03 2004
Local e data

Miguel Pereira Veiga
Assinatura do Presidente
Janice Alves de Brito



Andréia

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOLÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: JANICE ALVES DE BRITO DE COSTA

Unidade/Departamento: **Cargo:** SECRETÁRIA

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:**

E-mail: camarams@cultura.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: WILTON ALVES DE MORAIS

Nome Parlamentar: WILTON **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

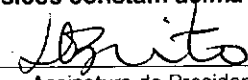
Aniversário (dia/mês/ano): 22.07.67 **Sexo:** MAS

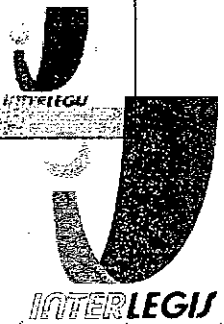
Telefones: (62) 335.62.07 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

STª ROSA, 04/03, 2004. 
Local e data Assinatura do Presidente



Aliomar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOLÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.63.23

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Aliomar Carrijo Barbosa

Nome Parlamentar: ALIOMAR **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24.02.64 **Sexo:** MAS.

Telefones: (62) 335.62.51 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

STª ROSA, 04 / 03 / 2004
Local e data

Aliomar Carrijo Barbosa
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455000

Telefones: (62) 335.61.10 **FAX:** (62) 335.6323

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANANIAS JOSE DE SOUSA

Nome Parlamentar: ANANIAS **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10.01.66 **Sexo:** MAS

Telefones: (62) 335.63.00 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

STª ROSA, 04 / 03 / 2004
Local e data

Ananias José de Sousa
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOTÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62)335.61.10 **FAX:** (62)335.6323

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SÔNIA APARECIDA SANDRE MARIANO

Nome Parlamentar: SÔNIA **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03.07.64 **Sexo:** FEM

Telefones: (62)335.61.98 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

ST ROSA, 04/03/2004
Local e data

S. Mariano
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 75.455-000

Telefones: (62) 335.6110 **FAX:** (62) 335.6323

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Wiltom Alves de Moraes

Nome Parlamentar: WILTON **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22.07.67 **Sexo:** MAS

(62) **Telefones:** (62) 335.62.07 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

STª ROSA, 04 / 03 / 2004
Local e data

Wilton Alves de Moraes
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

André

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Endereço: AV. TANCREDO NEVES, Nº 308 - CENTRO

Cidade: SANTA ROSA DE GOIÁS **UF:** GO **CEP:** 455-000

Telefones: (62) 335.6110 **FAX:** (62) 335.6323

E-mail: camarams@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LEONARDO DA SILVA MOREIRA

Nome Parlamentar: LEONARDO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07.04.58 **Sexo:** MAS

Telefones: (62) 335.62197 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa ROSA, 04 03 2004
Local e data

Leonardo da Silva Moreira
Assinatura do Parlamentar





500

1
 Jb-ok
 Sugi-ok

Folha Nº	18
Processo Nº	1419104-8
Rubrica	

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
 ROSA DE GOIÁS NO PROGRAMA
 INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52128/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 308 - Centro, Santa Rosa de Goiás-GO neste ato representada por seu Presidente, Vereador WILTON ALVES DE MORAES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

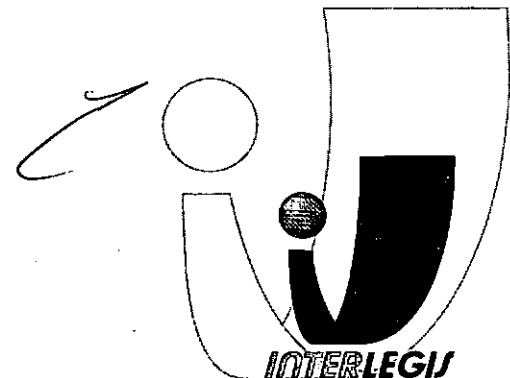
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLAUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	19
Processo Nº	1419/04-8
Rubrica	[assinatura]

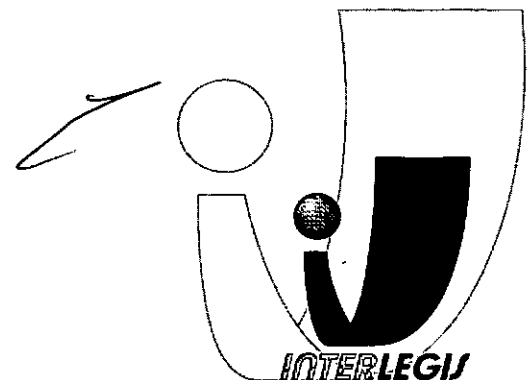
2

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

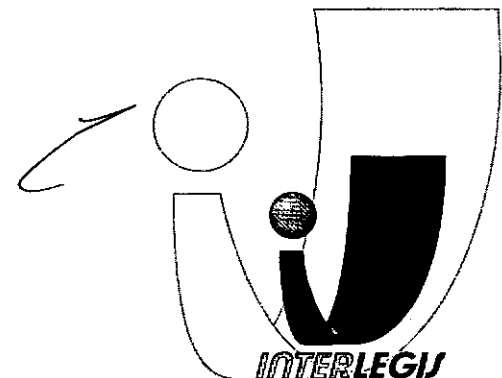
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	21
Processo Nº	149/1043
Rubrica	[assinatura]

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

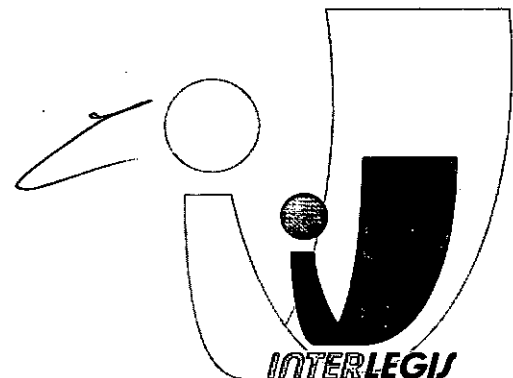
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	32
Processo Nº	1419/04-8
Rubrica	A

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de março de 2005.

Petrônio Barboza Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Wilton Alves de Moraes
 Vereador Wilton Alves de Moraes
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Goiás

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Santa Rosa de Goiás

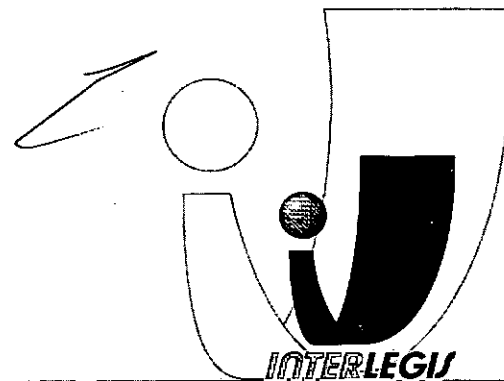




Folha Nº	23
Processo Nº	14/9/04-8
Rubrica	[assinatura]

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	24
Processo Nº	1479/04-8
Rubrica	\$

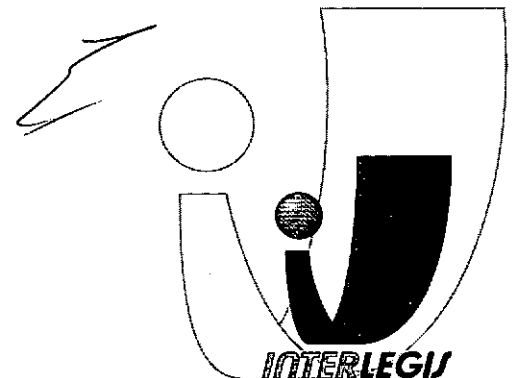
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



ACEITE - OK



SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha Nº 25
Processo Nº 1319/04
Rubrica



Sig

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Goias

Município: Santa Rosa

Responsável junto ao Programa Interlegis: Wilton Mussul Morais

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: W.M. Informática Técnico: Wanderlen

DDD/Tel Com: 16213293-4300

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120A96G398 Nº Tombamento: 005037
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 60120A966H1A Nº Tombamento: 004092
Nº Série Monitor: 41800 8126
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
Nº Série Modem: ES14258000385 Nº Tombamento:
Nº Série Router: BD3415R000144 Nº Tombamento:
- 4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120A966718 Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

OBS.: não foi possível conectar a CPU na internet por não vir sinal de ADSL na Câmara e ainda não tem permissão para obter este sinal.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Dedaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 27/03/2006
Ass.: Wilton Mussul Morais

Responsável pelo aceite na Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA ROSA DE GOIAS

Nome completo (legível) do Responsável: Wilton Mussul Morais
Cargo do Responsável: Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	5439/04-8
Rubrica	André

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Goiás
Av. Tancredo Neves, nº 308 - Centro
Santa Rosa de Goiás - GO

Folha Nº	28
Processo Nº	449/04-3
Rubrica	Andree



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

Kim Bolde
p/ Kim Bolde

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CC - INTERLEGIS
751 06/2008

Folha Nº	28 29
Processo Nº	1419/04-8
Rubrica	

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

N

VATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Goiás
 Av. Tancredo Neves, nº 308 - Centro
 Santa Rosa de Goiás - GO
 75455-000

C

UF

PAÍS / PAYS

T

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

09/09/2008

UNIDADE DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Sebastião de Souza Brito Neto
 Erivani Alves da S. Júnior
 Matr.: 0.329.532-8
 Banco Postal
 75455-000 - GO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2021.938

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

09 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ DANS LE VERS



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)

RO 1 3 4 0 9 7 4 0 3

BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05/SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

09/09/08

15:07 h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASIL 958

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

CIDADE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

NOME DE L'EXPÉDITEUR

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--